CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 335/2013

Instalação de local para destino de materiais inservíveis denominado “bota fora”.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a instalação de local para destino de materiais inservíveis denominado “bota fora”.

Estes vereadores preocupados com as consequências que o meio ambiente sofre com os resíduos de materiais como plásticos, sobras de construções, sucatas de eletros domésticos, móveis e informática e tantos outros, é que indicam a instalação de locais apropriados para o destino destes objetos.

A sugestão é a construção de locais seja de fácil acesso para o depósito e depois a retirada para reciclagem dos objetos. Que os “BOTA FORA”, tenham isolamento contra entrada de crianças e animais e cobertura para evitar depósitos de água.

Esses pontos de destinação seriam instalados em vários bairros do município, facilitando assim o descarte por parte do munícipe.

SALA DAS SESSÕES, 5 de junho de 2013

REINALDO ROCHA	LÚCIO DE MARCHI	EXPEDITO FERREIRA
ADEMAR DORFSCHMIDT	EDINALDO SANTOS	EUDES DALLAGNOL
GENIVALDO PAES	GIANCARLO DE CONTO	LUÍS FRITZEN

LUIZ JOHANN	MARCOS ZANETTI	NEUDI MOSCONI
RENATO REIMANN	ROGÉRIO MASSING	SUELI GUERRA
TITA FURLAN	VAGNER DE LABIO	WALMOR LODI